



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1200/2003

INDICAÇÃO Nº

(Da Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES:
Em 19/08/03

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, que priorize a execução da obra que especifica.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, que priorize a execução da obra de Construção de reservatório na Escola Classe Varjão – RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A priorização da obra reivindicada acima é fruto de pedido da comunidade que luta pela efetivação desta desde o exercício de 2002, tendo inclusive sido consignada na Lei Orçamentária nº 3.119, de 30 de dezembro de 2002 – projeto 12361.2100.3276.0070.

Considerando a importância da obra para o bom desenvolvimento das atividades educacionais e que elas encontram respaldo no orçamento em vigor, esperamos que o pleito ora formulado seja atendido em seus termos.

Sala das Sessões,

Deputada ELIANA PEDROSA

